



**DECRETO RIO Nº 50419 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 15.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00049,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 50163 de 1º de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA  
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E&F	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1503.1545103.191.796	F	174	4	4	90	51	74	15.000,00
TOTAL FISCAL								15.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								15.000,00

Relação das Ações
1796 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS

  

Relação das Fontes de Recursos
174 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO

  

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S S O F	F O N T E	C A N D I D A T O S	M O D O S	E L E I T O S	D I V I S O E S	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
1503.15451.03191.796	F	174	4	4	20	93	40	9º / III	II	15.000,00 -	- 15.000,00
TOTAL FISCAL										15.000,00	15.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										15.000,00	15.000,00

**Relação das Ações**

1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS

**Relação das Fontes de Recursos**

174 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIO

**Relação das ND**

442093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

449051 - OBRAS E INSTALACOES